



Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAI – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.177, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 272.503,65.”

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, alterando a Lei Orçamentária Anual – LOA 3084/2020, no valor de **R\$ 272.503,65** (duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e cinco centavos), por excesso de arrecadação no exercício de 2021, sob a seguinte classificação orçamentária, suplementada se necessário:

Ficha	U. Exec.	Unidade Orçamentária	Programa	Func. Progr.	Categoria Econômica	Recurso	Reduz	Acrease
	02.05.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	0017	13.392.0017.2040	33903100 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	05.100.0032		272.503,65
TOTAL								272.503,65

Art. 2º Ficam incluídos junto ao PPA – Plano Plurianual, Lei nº 2.746/2017, e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.059/2020, para o Exercício de 2021, todas as modificações promovidas por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 22 de Setembro de 2021, 132º Ano de Fundação e 76º de Emancipação Política do Município.


JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Vinte e Dois Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Vinte e Um.


CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
CHEFE DE GABINETE